

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 99.841/90		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			3.873
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			3.873
45203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			3.873
		3.1.90.14	292	3.083
		3.1.90.92	292	720
		3.4.90.39	292	70
45203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			3.873
		3.1.90.14	292	3.083
		3.1.90.92	292	720
		3.4.90.39	292	70
T O T A L				3.873

## ANEXO II

Anexo ao Decreto no.99.841 de 17 de 12 de 1990

45.000 - MINISTERIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO

45.203 - COMISSAO DE VALORES IMOBILIARIOS

Cr\$ 1.000.00

## RECEITA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.873
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.873	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		3.873	
1990.05.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		3.873	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	3.873		
TOTAL				3.873
FISCAL				3.873
SEGURIDADE				